PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 996/2019

Mococa, 14 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1990 | DATA 17.10.19 | RÚBRICA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Exa. o projeto de Lei que autoriza o município promover o prolongamento da Rua Leodoro Patheis dos Santos.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como a documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo e consideração.

Atenciosamente,

Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal

Á
V. Exa. Elias de Sisto
DD Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Justificativas

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal tem como fito obter autorização legislativa para que o Município possa promover o prolongamento da Rua Leodoro Patheis dos Santos, que passará a observar as dimensões e confrontações gerais estabelecidas no anexo memorial descritivo.

O município tem como necessário o prolongamento da referida via de comunicação para facilitar o acesso e a trafegabilidade para um novo bairro, e também para o desenvolvimento da região.

Outro aspecto a considerar é que tal alteração do traçado muito provavelmente trará outra visibilidade para a área, para as residências, ou mesmo para futuros empreendimentos, o que sempre é de interesse do município.

Pensando nisto, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, vindo este Projeto de Lei cumprir esta função social.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de outubro de 2019.

Felipe Miguel Naufel

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 043 **,_____ DE_____ DE 2019**

"Autoriza o município promover o prolongamento da Rua Leodoro Patheis dos Santos, e dá outras providências."

FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____de _____de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 043 /2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a promover o prolongamento da Rua LEODORO PATHEIS DOS SANTOS, localizada no loteamento residencial "Colina Verde", de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, que passará a observar as seguintes dimensões e confrontações gerais:

Área a ser desmembrada da Matrícula nº 3.438 - folha 128 – livro nº 2-S do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa:

Área Institucional 01-B, contendo uma área de 612,66 metros quadrados, de forma triangular, com frente para a Rua Carlos Codogno mede 29,60 metros, do lado direito de quem da rua Carlos Codogno olha para o imóvel mede 57,00 metros,, confrontando com a SRA ZILDA BRISIGHELO G BARRETTO; do lado esquerdo de quem da Rua Carlos Codogno olha para o imóvel mede 3,00 metros, daí segue com um arco em desenvolvimento de 9,42 com raio de 6,00 metros e corda de 8,48 metros; daí segue em linha reta numa distancia de 40,20 metros, até encontrar com o vértice dos fundos do lado direito do imóvel, confrontando até aqui com o remanescente da ÁREA INSITUCIONAL 01-A do loteamento residencial Colina Verde.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de outubro de 2019.

Felipe Niero Naufel

Prefeito Municipal